



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0040/2024, de 12 de Abril de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
	15.452.0282.2.053	- Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica	
0814	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total: (R\$)			200.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
	1001-15.452.0341.2.054	- Apoio e Fomento aos Permissionarios Publicos	
0818	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0820	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0821	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total Anulação: (R\$)			200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 12 de Abril de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2024 – SEAD
CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ELIZANGELA DE GOUVEIA, inscrita no CPF sob o nº 039.541.514-48, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO SOCIAL DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2024 – SEAD
CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIZANGELA DE GOUVEIA, inscrita no CPF sob o nº 039.541.514-48, para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 128/2024 - GP
CRATO - CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

O **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 126/2024 – GP, publicada na edição nº 5451, fls. 6, de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete
Portaria de Nomeação nº 0107001/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 116/2024-SMS
CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 115/2024-SMS, publicada na edição nº 5451, fls. 23, de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 117/2024-SMS
CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 14/04/2024 a noite e retornando no dia 15/04/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	14 e 15 de abril de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 118/2024-SMS
CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Motorista de Veículos Pesados.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal de nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023, autoriza O servidor Municipal ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve, a ser designado como Motorista de Veículo Pesado, com a contraprestação da respectiva remuneração, nos seguintes termos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal de Crato CE, Sr. **EDILSON GOMES DE SOUSA** inscrito no CPF sob o nº 007.100.423-88 para atuar como MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO criado pela Lei Municipal nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do parecer nº 0104032024-PGM de 04 de março de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 001/2024 – SMS.

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, **A HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 001/2024–SMS**, de 03 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 12 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, neste ato representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, Edital N.º 001/2024. As inscrições acontecerão entre os dias 12 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde também estará disponível o Edital de regulamentação com os respectivos cargos, salários e atribuições na íntegra. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. CRATO-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**ERRATA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2023 – SEMMA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE N.º 001/2023 – CPS/PGM/SEMMA –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 2023.08.04.01 – CPS/PGM/SEMMA**

OBJETO: Configura-se objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho para a execução Projeto Juntos pelo Bem Estar dos Animais Carentes do Município do Crato/CE, pretendendo a realização de 1.500 (hum mil e quinhentos) procedimentos em um mês, exclusivamente aos finais de semana, referente a 300 (trezentas) cirurgias de esterilização, implantação de 300 (trezentos) microchips e 900 (novecentos) exames pré-operatórios em caninos e felinos, machos e fêmeas, pertencentes a população em situação de vulnerabilidade social no município de Crato/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, neste ato, representado pelo seu Secretário Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, nomeado através da portaria n.º. 1509006/2021-GP

CONTRATADA: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV, CNPJ n.º 47.676.085/0001-96

ONDE SE LÊ:

O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, neste ato, representado pelo seu Secretário Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, nomeado através da portaria n.º. 1509006/2021-GP e a **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV**, CNPJ n.º 47.676.085/0001-96, sediada a Rua Dr. Tijuco Preto, 193, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.316-000, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **WILSON GRASSI JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Esperança, n.º. 267, apto. 241, Chácara Santo Antônio, portador do RG n.º. 13.615.770-1 – SSP/SP e CPF: 117.774.338-86, celebram o presente Termo Aditivo ao Plano de Trabalho que tem por finalidade corrigir quantidades inicialmente pactuadas para melhor adequação aos seus objetivos consignando o valor contratual, de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recursos da Emenda Impositiva n.º. 15/2023 oriunda do Poder Legislativo Municipal de autoria da Vereadora Mariângela Auto Gomes Bandeira da seguinte **codificação: Órgão e unidade: 15.0; Função de governo: 08; Sub-função de governo: 122; Programa de Trabalho 0071; Projeto atividade: 2.117; Natureza da despesa: 3.0.00.00.00.**

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, neste ato, representado pelo seu Secretário Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, nomeado através da portaria nº. 1509006/2021-GP e a **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV**, CNPJ nº 47.676.085/0001-96, sediada a Rua Dr. Tijuco Preto, 193, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.316-000, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **WILSON GRASSI JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº. 267, apto. 241, Chácara Santo Antônio, portador do RG nº. 13.615.770-1 – SSP/SP e CPF: 117.774.338-86, celebram o presente Termo Aditivo ao Plano de Trabalho que tem por finalidade corrigir quantidades inicialmente pactuadas para melhor adequação aos seus objetivos consignando o valor contratual, de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recursos da Emenda Impositiva nº. 15/2023 oriunda do Poder Legislativo Municipal de autoria da Vereadora Mariângela Auto Gomes Bandeira da seguinte **dotação orçamentária nº 11.01.18.542.0281.2.059, elemento de despesa 3.3.90.39.00 e fonte do Recurso 1500000000.**

Crato/CE, 12 de abril de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

WILSON GRASSI JÚNIOR
Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, vem convocar a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, com endereço na Av. Antonia Ambrosio Basílio Alves, 254, Cabaceiras, Brejo Santos-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1. **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** Crato/CE, 12 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, vem convocar a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.876.837/0001-25, com endereço na Rua Santa Clara, 205, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Crato/CE, 12 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, vem convocar a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, com endereço na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Crato/CE, 12 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, vem convocar a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.569.707/0001-87, com endereço na Rua Treze de Maio, 65, Taboleiro, Iguatú-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Crato/CE, 12 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, vem convocar a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06, com endereço na Rua Coronel João de Oliveira, 420, Loja 05, Messejana, Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Crato/CE, 12 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, vem convocar a empresa WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, com endereço na Tv. Manoel Victor, 51, Antonico, Quixelô-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Crato/CE, 12 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07954480000179-1-002636/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 90405/2024 PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.05.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Infraestrutura. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO RECREATIVO E PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 21/05/2024 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sites eletrônicos <https://crato.ce.gov.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 12 de abril de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

EDITAL Nº 001/2024 – SMS.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 001/2024–SMS**, de 03 de abril de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. DAS FUNÇÕES:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-9772738	MARIA CLEBIA FELIPE BELEM	60,00
2.	PSS-4614970	ANA MARIA RICARDO DA SILVA	53,00
3.	PSS-2917271	VALESKA LEITE PEREIRA	48,00
4.	PSS-2471964	SHEILA MARIA DOS SANTOS SILVA	40,00
5.	PSS-5274065	SAUANA RAQUELI DE SA FERREIRA	26,00
6.	PSS-3449206	MARIA DERLANIA DE SOUZA	20,00
7.	PSS-7600629	ELINALDO JOSÉ DE SOUZA	Habilitado (a)

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCOMAXILO FACIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-1622531	RODRIGO TOSCANO DE BRITO	18,00

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-9948542	ACACIA SANTOS ABRITTA CARNEIRO	5,0
2.	PSS-8238588	MARIA IOHANA FERREIRA LANDIM	5,0

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE HABILITADOS	

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PROTESISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-4707717	JOÃO LUCAS DE SENA CAVALCANTE	7,50

MÉDICO GENERALISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-5443701	ISABEL COUTO PINHEIRO ALMEIDA	60,50
2.	PSS-4655770	MARINA DE LIMA PINHEIRO	53,00
3.	PSS-8148770	ANELISA BEZERRA CARVALHO	48,00
4.	PSS-5714664	EMANUEL TAVARES LEITE ALENCAR	40,00
5.	PSS-4835199	RENATA DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO	32,00
6.	PSS-3564465	ISABELLE GONÇALVES CELESTINO DOS SANTOS	32,00
7.	PSS-6110345	ELANE INGRIDE NOGUEIRA NUNES	26,00
8.	PSS-4933839	RAFAELA DE FREITAS MARANHÃO	24,00
9.	PSS-7176459	NATHALLIA COUTO COELHO	16,00
10.	PSS-6992742	MARCONDES GUEDES DA SILVA	16,00
11.	PSS-1398741	ANA BEATRIZ SOBREIRA DE ARAÚJO ALVES	8,00
12.	PSS-6790317	MARIANNY OLIVEIRA NEVES DA LUZ	8,00
13.	PSS-8865042	METTON RIBEIRO LOPES E SILVA	5,00
14.	PSS-6407322	SHEEZARA TELES LIRA DOS SANTOS	5,00
15.	PSS-3514712	MARIANA ARRAES PIERRE CAVALCANTE	5,00
16.	PSS-5064288	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO	Habilitado (a)
17.	PSS-9364215	JULIANA PONCIANO LEITE DE OLIVEIRA SOBREIRA NÓBREGA	Habilitado (a)
18.	PSS-9125612	ISABELLA KAREN LINHARES SOBREIRA	Habilitado (a)
19.	PSS-1193737	CINTHIA SALES VASCONCELOS	Habilitado (a)
20.	PSS-8189319	SIELE DE BARROS GRANGEIRO MATIAS	Habilitado (a)
21.	PSS-4247849	CLARICE DE LIMA DE OLIVEIRA	Habilitado (a)
22.	PSS-3969497	GIULLIA GUEDES ALVES GONÇALVES	Habilitado (a)
23.	PSS-8298738	ANA CRISTINA FERREIRA DE LUCENA	Habilitado (a)
24.	PSS-3973156	ANDRESSA AGDA ROCHA SILVA	Habilitado (a)
25.	PSS-5115668	TASLA VIEIRA SOARES	Habilitado (a)
26.	PSS-5528411	ANA FLAVIA NIVARDO LOSSIO ROCHA	Habilitado (a)
27.	PSS-6541088	MATHEUS DE BRITO PEREIRA	Habilitado (a)
28.	PSS-2807450	DANIELLE CARVALHO DO NASCIMENTO	Habilitado (a)
29.	PSS-4019969	MARINA PINHEIRO BEZERRA JUSTO	Habilitado (a)
30.	PSS-1864992	JOÃO VITOR COUTINHO FERNANDES	Habilitado (a)

MÉDICO PSIQUIATRA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-5145994	LAIANA FERREIRA PORTO	55,00
2.	PSS-9220636	MAURICIO ALMEIDA FILHO	53,00
3.	PSS-2162424	FRANCISCO RIDALVO ROCHA	48,00

MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-4880160	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LACERDA	5,0

MÉDICO NEUROPEDIATRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITO	

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-6584348	BRUNA FURTADO ROLIM LIMA	17,50
2.	PSS-4308885	ELAYNE CHIRSTINNE MARCELINO E SILVA FIUSA	13,00
3.	PSS-3955191	GABRIELA MACEDO EGÍDIO CAVALCANTE	10,00

MÉDICO REUMATOLOGISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	PSS-4308885	ELAYNE CHIRSTINNE MARCELINO E SILVA FIUSA	13,0

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITO	

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITO	

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024–SMS, de 03 de abril de 2024.
- 2.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contundo, não pontuaram na análise curricular.
- 2.3. A HOMOLOGAÇÃO serão publicados no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 12 de abril de 2024.

Crato-CE, 12 de abril de 2024.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS Nº 01/2024 – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 00011/2024/SME
CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Motorista de Veículos Pesados (Ônibus).

A Secretária Municipal de Educação do Município do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023, autoriza o Servidor Municipal ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve, a ser designado como Motorista de Veículo Pesado(Ônibus), com a contraprestação da respectiva remuneração, nos seguintes termos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal de Crato CE, Sr. **ANTONIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA** inscrito no CPF sob o nº 044.557.003-23 para atuar como **MOTORISTA DE VEICULO PESADO** criado pela Lei Municipal nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir da data do parecer nº 0504032024 – PGM de 15 de março de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021/GP